

## **DECRETO Nº 27.801/2014**

**Súmula:** *Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, como ordenador de despesas daquela Secretaria, no período compreendido entre 13 de agosto de 2013 a 25 de agosto de 2013.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, bem como pelo art. 55 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e atendendo ao Processo Administrativo nº 9977/2014:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, José Ferreira Miranda, RG: 5.261.711-1/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria, no período compreendido entre 13 de agosto de 2013 a 25 de agosto de 2013.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de setembro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal